



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Apresentação: 20/09/2023 17:29:37.883 - CCJC  
EMC 5/2023 CCJC => PL 3640/2023  
EMC n.5/2023

### PROJETO DE LEI N° 3.640, DE 2023

Dispõe sobre o processo e o julgamento das ações de controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Autor: Deputado MARCOS PEREIRA

### Emenda supressiva nº de 2023

Art. 1º. Suprima-se a expressão “ou doutrinária” do §2º do art. 10 do Projeto de Lei nº 3640 de 2023.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Anexo IV, 7º andar, gabinete 744

dep.kimkatguiri@camara.leg.br

CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238693261900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



\* C D 2 2 3 8 6 9 3 3 2 6 1 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, a mera controvérsia doutrinária não gera o cabimento de ação declaratória de constitucionalidade. Entendemos que a interpretação atual deve prevalecer. Permitir o ajuizamento de ADC com base em controvérsia doutrinária seria alargar excessivamente o âmbito da ADC. A ADC pretende sanar problemas relacionados à insegurança jurídica, que é gerada por interpretações divergentes dada a uma lei ou ato normativo por atos judiciais. A controvérsia doutrinária deve ser debatida no âmbito acadêmico.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2023.

---

**Deputado KIM KATAGUIRI  
(UNIÃO/SP)**

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Anexo IV, 7º andar, gabinete 744

dep.kimkatguiri@camara.leg.br

CEP 70160-900 - Brasília-DF



\* C D 2 3 8 6 9 3 3 2 6 1 9 0 0 \*

